



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para realização de manutenção, conservação e prestação de serviços paisagísticos das floreiras e canteiros centrais das principais avenidas do município;

CONSIDERANDO a proposta recebida pela empresa Jorge Simão Bernardi 39266214949, para realizar serviços de manutenção e conservação dos canteiros de plantas das principais avenidas da cidade, incluindo todas as atividades paisagísticas que forem necessárias, pelo preço mensal de **R\$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais).

DECIDE-SE por contratar a empresa **JORGE SIMÃO BERNARDI 39266214949**, CNPJ nº 35.561.939/0001-00, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 05/2022

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e conservação dos canteiros de plantas das principais avenidas da cidade, incluindo todas as atividades paisagísticas que forem necessárias.

São José do Ouro, RS, 11 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito Municipal em exercício